



MAPA DE PROPOSTAS ADICIONAIS DE EVENTUAIS INTERESSADOS

1. MANIFESTAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL NA BUSCA EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS DE EVENTUAIS INTERESSADOS:

Conforme o parágrafo 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21 (Nova Lei de Licitações), a Câmara poderá obter propostas adicionais de eventuais interessados, inclusive das empresas que já apresentaram orçamentos, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para a Câmara de Damianópolis-Go.

O Setor de Compras da Casa já obteve orçamentos de empresas requeridas para obtenção de propostas para prestação dos serviços, conforme especificação do objeto acima relacionado, segue:

01 ORÇAMENTO					
Empresa: BARROS E CAPARROSA COMBUSTÍVEL LTDA EPP					
CNPJ: 08.515.424/0001-09					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	Valor TOTAL
01	GASOLINA COMUM	LTS	5.390	6,49	R\$ 34.981,10
02	ETANOL	LTS	4.545	4,84	R\$ 21.997,80
VALOR TOTAL: 56.978,90					

02 ORÇAMENTO					
Empresa: PÉRICLES GONÇALVES TEIXEIRA ME					
CNPJ: 04.731.647/0001-23					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	Valor TOTAL
01	GASOLINA COMUM	LTS	5.390	6,54	R\$ 35.520,10
02	ETANOL	LTS	4.545	4,99	R\$ 22.679,55
VALOR TOTAL: 58.199,56					



03 ORÇAMENTO

Empresa: AUTO POSTO MAMBAI II EIRELI ME

CNPJ: 24.897.537.0001/64

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	Valor TOTAL
01	GASOLINA COMUM	LTS	5.390	6,59	R\$ 35.520,10
02	ETANOL	LTS	4.545	4,99	R\$ 22.679,55
VALOR TOTAL: 58.199,65					

2. PARTICIPAÇÃO DAS EMPRESAS E SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA:

Novas propostas comerciais podem ser apresentadas até às **17hs:00min, do dia 22/11/2023**. Após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novos orçamentos, de maneira que a Câmara Municipal de Damianópolis garanta o andamento do processo de contratação.

Os interessados que quiserem participar, deverão encaminhar a proposta realinhada para o e-mail: camaradamianopolis@gmail.com.

Ressalte-se que a dispensa de licitação, agora prevista no art. 75 da Lei n. 14.133/2021, notadamente quanto à hipótese do inciso II (valor reduzido) visa, em síntese, atender aos princípios da economicidade e da eficiência administrativa, evitando que os custos econômicos do processo de licitação ultrapassem os benefícios que serão alcançados com a futura contratação.

A iniciativa é mais uma conquista da Câmara de Damianópolis, na busca em aumentar, cada vez mais, a transparência ativa das informações e melhorar a eficiência operacional, o que vai ao encontro dos objetivos da atual gestão e que respeita os princípios da administração pública.



PARTICIPE E AJUDE A DIVULGAR OS PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO! Compartilhe essa página com os eventuais interessados na contratação dos serviços acima relacionados.

Damianópolis, estado de Goiás de 20 de novembro de 2023.

**Michelly Gomes De Andrade Lacerda
Agente de Contratação**

